

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL(BAE)**  
**Edital: 003/2026**

O Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) do curso de Arquivologia para atuação como bolsista de Assistência Estudantil. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as).

### **1. OBJETO**

|                       |                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------|
| Projeto               | Centro de Memória                           |
| Unidade de Ensino     | Centro de Educação Física e Desporto - CEFD |
| Número de vagas       | 1 (uma)                                     |
| Valor mensal da bolsa | R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)     |

### **2. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                                  | <b>PERÍODO</b>                  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Prazo de divulgação do edital                                     | Dia 04 à 06 de março de 2026    |
| Prazo de inscrição dos candidatos                                 | 07 a 12 de março de 2026        |
| Avaliação dos candidatos                                          | 13 de março de 2026             |
| Divulgação do resultado preliminar                                | 14 de março de 2026             |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)   | 16 de março de 2026             |
| Análise dos pedidos de recurso                                    | 17 de março de 2026             |
| Divulgação do resultado final                                     | 18 de março de 2026             |
| Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista | Até 19 de março de 2026         |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista             | Março de 2026 até julho de 2026 |

### **3. ATRIBUIÇÕES**

- A- Realizar diagnóstico do estado de conservação do acervo;
- B- Executar procedimentos básicos de higienização dos materiais recuperáveis;
- C- Registrar, classificar e avaliar o material recuperado em um sistema de gerenciamento de informação;
- D- Elaborar descrição arquivística para posterior difusão do material;
- E- Auxiliar na elaboração de relatórios de acompanhamento das atividades de preservação e organização do acervo;
- F- Participar de reuniões de orientação e capacitação relacionadas ao projeto

### **4. INSCRIÇÕES**

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) do curso de Arquivologia da UFSM, que:

- Estejam regularmente matriculados;
- Possuam disponibilidade presencial de 12 horas semanais no CEFD.

As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail: [maristela.souza@ufsm.br](mailto:maristela.souza@ufsm.br). O assunto do e-mail deve ser: “Bolsa Centro de Memória”. Em caso de pedido de recurso/reconsideração, este deve ser realizado pelo mesmo e-mail citado acima, com o título: “Recurso Bolsa Centro de Memória”.

Documentos exigidos (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula no curso de Arquivologia.
- Carta de intenção

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

a) Análise de carta de intenção

A análise da carta de intenção será realizada pelos docentes participantes do projeto do Centro de Memória.

Na carta de intenção, o candidato(a) deverá apresentar o seu entendimento de Centro de Memória e como pretende contribuir com a criação de um Centro de memória.

5.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a), e os demais comporão a lista de suplência.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será publicado no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial e final por e-mail data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>).

Santa Maria, 02 de março de 2026

---

Maristela da Silva Souza  
Docente participante do projeto.